



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça “Sebastião Leme do Prado”, nº 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 43, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Prorroga o prazo para pagamento do ISSQN anual, Taxa de Fiscalização de Funcionamento e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente o Art. 70, III da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e,

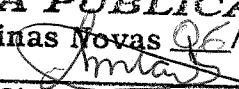
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia **30 de Junho de 2021**, o prazo para pagamento da 1ª parcela/cota única do ISSQN anual e Taxa de Fiscalização do Funcionamento, sem incidência de juros multa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrario.

Minas Novas, 03 de Maio de 2021.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 06/05/2021

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE

CANAL MUN DE MINAS NOVAS 06/05/21 15:21 000339 1 VIA